

Atribuído ao Relator João
João Real Costa.

Em - 6-10-1961



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Joaquim Filipe
Presidente

~~Projeto de lei nº~~ 152 de ____ de outubro de 1961

Dá denominação a ruas desta cidade.

A Câmara Municipal de Dianópolis, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada rua Coronel José Martins, aquela que partindo da rua do Progresso, liga a rua Coronel Wolney.

Art. 2º - Passará igualmente a denominação de rua Madre Benigna a atual rua do Ginásio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dianópolis, de outubro de 1961

Benedito Costa Tóvoa

Aprovado Lei 152 -

8-10-1961

~~_____~~